



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: ASC OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo – MT, e de outro lado, a empresa **ASC OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, estabelecida na Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, nº 660, CEP 78.500-000, Bairro Setor Industrial, cidade de Colíder/MT, CNPJ nº **22.114.957/0001-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, **Sr. Antônio Augusto dos Santos Cerezoli**, RG nº 2328368-8 SSP/MT e CPF nº 046.550.081-15, residente e domiciliado na Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior, nº 658, Bairro Setor Industrial, CEP 78.500-000, cidade de Colíder – MT, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada na **JORNAL DOS MUNICIPIO (AMM)** do dia 07 de julho de 2016 e a respectiva homologação, **RESOLVEM** contratar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

I – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 006/2017, oriundo do Processo de Licitação Modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO NA MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, §1º, II e §2º da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato nº 006/2017:**

1 – Fica alterada a Cláusula SEGUNDA – Da vigência do Contrato: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2017**.

III – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Representante Legal: MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

=CONTRATANTE =

ASC OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP

Rep. Legal: Antônio Augusto dos Santos Cerezoli

=CONTRATADA=

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF.:

2. -----

Nome:

CPF.: